



28717765

08084.001626/2023-67

Boletim de Serviço em 12/08/2024



Ministério da Justiça e Segurança Pública

## PORTARIA DE PESSOAL SAA/SE/MJSP Nº 82, DE 9 DE AGOSTO DE 2024

**A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe conferem o Anexo I, Capítulo III, Seção I, art. 10, do [Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023](#), e Capítulo II, art. 2º, Inciso XII, da [Portaria SE/MJSP nº 1.411, de 25 de novembro de 2021](#), resolve:

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho para Regularização Patrimonial de Ativos Intangíveis visando levantamento de informações de processos de aquisição de bens intangíveis, especificamente de Tecnologia da Informação (*ativos referentes à aquisição de softwares e afins*), da conta 12411.01.01 – *Softwares* com Vida Útil Definida e Indefinida, na UG 200005 – Coordenação-Geral de Logística e Contratos - CGL.

Parágrafo único. O Grupo de Trabalho - GT será responsável pela análise, elaboração e validação de relatório final que será utilizado pela Coordenação de Patrimônio da Coordenação-Geral de Gestão Documental e Serviços Gerais da Subsecretaria de Administração para regularização patrimonial.

Art. 2º Designar os seguintes servidores, como membros, titulares e suplentes, para compor o referido GT:

I – Secretaria Nacional de Justiça - Senajus:

- a) Carlos Renato Xavier de Resende, matrícula Siape nº 2502702, titular; e
- b) Mariana dos Santos Barbosa, matrícula Siape nº 1407770, suplente;

II – Secretaria Nacional de Segurança Pública - Senasp:

- a) Júlio Cesar Bentes Silva, matrícula Siape nº 3406211, titular; e
- b) Renato Roberto Barreto de Souza, matrícula nº 42000519 PC/RR, suplente;

III – Subsecretaria de Administração - SAA:

- a) João Henrique Serra Azul Júnior, matrícula Siape nº 0161161, titular; e
- b) Bárbara Raquel Barbosa Lemos, matrícula Siape nº 1760581, suplente;

IV – Subsecretaria de Planejamento e Orçamento - SPO:

- a) Leonardo Soares Barreiros, matrícula Siape nº 1824036, titular; e
- b) Daniel Oliveira Dantas, matrícula Siape nº 2295737, suplente; e

V – Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - STI:

- a) Leonardo Garcia Greco, matrícula Siape nº 1447905, titular; e
- b) Claudiana Pereira Batista, matrícula Siape nº 1202514, suplente.

Parágrafo único. O GT será coordenado pela Subsecretaria de Tecnologia da Informação e acompanhado pela Subsecretaria de Administração, ambas da Secretaria-Executiva.

Art. 3º As atividades do GT deverão ser finalizadas em até noventa dias a contar da publicação desta portaria, podendo ser prorrogadas por até trinta dias, a pedido da Coordenação do GT, mediante justificativa.

Art. 4º A participação dos servidores no GT será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DÉBORA DE SOUZA JANUÁRIO**  
Subsecretaria de Administração



Documento assinado eletronicamente por **DEBORA DE SOUZA JANUARIO, Subsecretário(a) de Administração**, em 09/08/2024, às 18:56, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **28717765** e o código CRC **9310383C**

O documento pode ser acompanhado pelo site <http://sei.consulta.mj.gov.br/> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.